



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª  
Aprova o Orçamento do Estado para 2020

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

Capítulo IV

Finanças Regionais

Artigo 68.º A (Novo)

Plano de remodelação e construção de novas esquadras da PSP na Região Autónoma da Madeira

O Governo implementa, em 2020, o desenvolvimento do Plano de Remodelação e Construção de Novas Esquadras da PSP na Região Autónoma da Madeira, acompanhado do correspondente cronograma operativo.

Assembleia da República, 20 de janeiro de 2020

Os Deputados,

Duarte Alves

Bruno Dias

João Oliveira

Alma Rivera

António Filipe

Nota justificativa:



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Ao longo das últimas décadas tem-se identificado prioridades para o investimento na remodelação e construção de novas Esquadras da PSP na Região Autónoma da Madeira, sem que tais bons propósitos tenham correspondido a alguma forma de concretização. Algumas das situações são já do domínio público, como as organizações representativas dos profissionais do sector o repetem insistentemente.

Os sucessivos incumprimentos desses investimentos geram descrédito ao Estado e colocam problemas às adequadas obrigações operacionais para a promoção da segurança pública.